



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006D9C54F9A5A



INDICAÇÃO Nº 284 /2013

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE PALESTRAS, COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, EM DIVERSOS RAMOS DE ATIVIDADES, COM INTUITO DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ESCOLHA PROFISSIONALIZANTE PARA OS JOVENS QUE ESTÃO CURSANDO O ENSINO MÉDIO, E PRETENDEM INGRESSAR EM CARREIRA PROFISSIONAL.**

**MARILDA SAVI - PSD, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ao Senhor Eugênio Ernesto Destri, Secretário Municipal de Governo e à Senhora Cátia Regina R. Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social, versando sobre a necessidade de palestras com profissionais especializados em diversos ramos de atividades, com intuito de proporcionar uma melhor escolha profissionalizante para os jovens que estão cursando o ensino médio e pretendem ingressar em carreira profissional..**

#### JUSTIFICATIVAS

Considerando que de acordo com os estudos realizados, de cada três vestibulandos, dois não sabem o que querem fazer. A indecisão na hora da escolha é difícil. É complicado escolher e muitas vezes difícil acertar na primeira. O momento é de conflito e dúvida.

É uma decisão difícil porque ela vai definir o seu futuro profissional. Dentre os dilemas vivenciados por uma grande parcela dos jovens no Brasil encontra-se em primeiro lugar o momento da escolha da profissão. "Questionados sobre os cursos escolhidos para o vestibular, a carreira que querem seguir, os planos para o futuro, de pronto, muitos jovens não tem as respostas". E a dúvida geralmente é a mesma: a escolha tem que ser feita pela vocação, ou pensando na carreira que tenha mais espaço no campo de trabalho? Às vezes beira a completa indecisão.

Quase dois milhões de estudantes tentarão uma carreira universitária neste ano. As possibilidades são muitas, em todo o Brasil são mais de "1,6 mil instituições de ensino particular e público". A grande variedade de cursos acaba por gerar no aluno mais indecisão porque o leque de possibilidades aumenta consideravelmente.

Com o objetivo de esclarecer diversas dúvidas sobre a profissão, que futuramente será escolhida pelos jovens. Considerando que muitos desses jovens são influenciados na escolha da carreira profissional e depois acabam se decepcionando com a profissão escolhida. Indico a necessidade de palestras explicativas com profissionais especializados, em diversos ramos de atividades.

Diante do exposto, considerando os benefícios dessa indicação que poderá ser aplicado para todos os jovens que estão com dúvidas sobre qual profissão escolher, e porque escolher esta profissão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2013.

  
**MARILDA SAVI**  
Vereador(a) PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006DD854FA420

INDICAÇÃO Nº 285 /2013



**INDICO AO MUNICÍPIO DE SORRISO, QUE FAÇA CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN, PARA QUE O MUNICÍPIO GERENCIE O SISTEMA DE COBRANÇA DE MULTAS, POSSIBILITANDO A IMPLANTAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA DAS MESMAS.**

**MARILDA SAVI - PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Lei em conformidade com os Artigos 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, versando sobre convênio a ser firmado com Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, para que o Município de Sorriso - MT gerencie o sistema de cobrança de multas de trânsito, possibilitando a implantação, notificação e cobrança das mesmas.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de que o infrator seja notificado da infração num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando que o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN cobra pela realização de tais serviços, e o gerenciamento das multas pelo Município diminuirá custos.

Considerando, desta forma os amplos benefícios em favor de toda a sociedade, solicitamos ao Executivo Municipal o acolhimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2013.

**MARILDA SAVI**  
Vereador(a) PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00006DEC54FC4F6

INDICAÇÃO Nº 286 /2013

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**MARILDA SAVI – PSD, FÁBIO GAVASSO – PPS, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, POLESSELO – PTB, BRUNO STELLATO PDT, JOSE CARLOS PR E VERGÍLIO DALSÓQUIO – PPS**, Vereadores com assento nesta Casa de Lei em conformidade com os Artigos 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Alencar Cella, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de construção de meio-fio no bairro Jardim Amazônia, no município de Sorriso.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que várias ruas do bairro Jardim Amazônia, mesmo contando com pavimentação asfáltica, não possuem meio-fio;

Considerando que o meio-fio impede que a pista seja atingida pela erosão, além de ajudar no escoamento das águas, protegendo a pavimentação;

Considerando ser uma obra de vital importância, especialmente no período chuvoso, que se aproxima, prevenindo possíveis deteriorações da pista de rolamento e incômodo aos moradores e usuários das vias;

Desta forma, solicitamos ao Executivo Municipal o atendimento imediato desta solicitação, a fim de que possamos evitar possíveis prejuízos ao erário, além de beneficiar nossos cidadãos, contudo os moradores daquela localidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2013.

*Messa*  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

*Fábio Gavasso*  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

*Claudio Oliveira*  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

*Polesselo*  
**POLESSELO**  
Vereador PTB

*Bruno Stellato*  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

*Jose Carlos*  
**JOSE CARLOS**  
Vereador PR

*Vergílio Dalsóquio*  
**VERGÍLIO DALSÓQUIO**  
Vereador PPS



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006E0A59BB509



INDICAÇÃO Nº 287 /2013

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA PROPRIETÁRIOS DE ÁREAS QUE POSSAM SER DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MÉDIOS, PESADOS E EXTRA PESADOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**FÁBIO GAVASSO - PPS, E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Marcos Folador, Secretário Municipal de Fazenda, e ao Senhor Romélio Gardin, Secretário Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade de concessão de incentivo fiscal para proprietários de áreas que possam ser destinadas ao estacionamento de veículos automotores médios, pesados e extra pesados, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

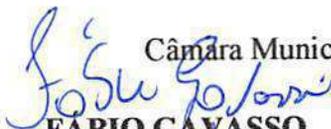
Considerando a necessidade de estacionamento específico para veículos automotores médios, pesados e extra pesados;

Considerando os constantes acidentes ocorridos em nosso município;

Considerando a necessidade de se buscar soluções para o cumprimento das leis municipais relacionadas à circulação de tais veículos;

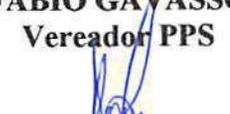
Considerando ser esta uma urgente reivindicação da população de nosso município.

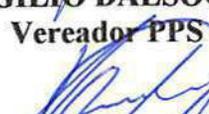
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2013.

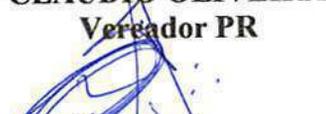
  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**VERGILIO DALSOQUIO**  
Vereador PPS

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**JOSÉ CARLOS**  
Vereador PR

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006E00123C003



INDICAÇÃO Nº 288 /2013

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DO PROJETO 'SINAL VERDE PARA A VIDA', NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**VERGILIO DALSOQUIO - PPS, E VEREADORES DAS BANCADAS PPS, PSD, PR, PTB, PDT,** Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Eugênio Ernesto Destri, Secretário Municipal de Governo e a Sra. Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de criação do projeto "SINAL VERDE PARA A VIDA", no município de Sorriso.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que através do projeto "Sinal Verde para a Vida" os alunos das escolas de nosso município receberão aulas ministradas pelos agentes de trânsito, sobre conscientização e responsabilidade no trânsito;

Considerando que o Projeto a que nos referimos teria os moldes do PROERD, onde os agentes de Trânsito receberiam um material específico, para ministrar aulas de educação no trânsito nas escolas públicas e particulares;

Considerando que estas aulas seriam de extrema importância para as crianças aprenderem desde cedo a respeitar as leis de trânsito;

Considerando que esta indicação é um pedido dos alunos do Colégio Regina Coeli, que juntamente com seu corpo docente foram as ruas fotografar as imprudências cometidas pelos motoristas de modo geral e falta de sinalização nas vias públicas, como segue anexo o referido pedido;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais ( Inciso V do art. 244, do regimento interno);



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006E00123C003

2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de

  
**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador - PPS

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador - PPS

  
**POLESELLO**  
Vereador - PTB

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora - PSD

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador - PR

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador - PDT

  
**JOSE CARLOS**  
Vereador - PR



# COLÉGIO REGINA COELI

*Associação das Religiosas da Instrução Cristã  
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio  
Resolução nº 282/05 - CEE/MT - Portaria nº 309/05 - CEE/MT*

Sorriso, 13 de agosto de 2013.

Marilda Salete Savi e Vereadores  
Câmara Municipal de Sorriso MT

As estatísticas sobre o trânsito brasileiro demonstram a urgência na adoção de medidas, sobretudo educacionais.

Com o intuito de reverter essa situação, a escola inclui o "trânsito" como tema transversal às áreas curriculares, visto que o trabalho permanente na escola possibilitará mudanças de atitudes que contribuirão para garantir a segurança das crianças no espaço público.

O projeto "Sinal Verde Para a Vida" é realizado pelos alunos dos 5º anos A e B do Colégio Regina Coeli, com o intuito de conscientizar, crianças, familiares e sociedade sobre a importância da educação no trânsito, pois sabemos que o trânsito tornou-se competitivo, cada vez mais egoísta e agressivo.

Algumas pessoas estão usando seus veículos como armas e muitos inocentes estão pagando com suas vidas. Em constantes observações no trânsito da cidade de Sorriso MT, os alunos detectaram algumas irregularidades que seguem em anexo.

Por meio desta Casa de Leis, gostaríamos que cobrassem do Poder Executivo estar regularizando o trânsito na cidade e contribuindo assim, para que tenhamos melhor segurança.

Sem mais

Alunos e professores dos 5º anos A e B  
Colégio Regina Coeli

## ANEXO

O trânsito de Sorriso está com lombadas e faixas de pedestres sem pintura, há também alguns pontos onde as placas estão danificadas trazendo, vários riscos de acidentes para a população.

Através desta imagem podemos observar que a sinalização está péssima.



Não há placa de sinalização nesta esquina! Inclusive na rua inteira, pois o bairro é novo.



Não há nenhuma placa nas proximidades informando que esta é uma área escolar.



No bairro Jardim Aurora algumas ruas não possuem placas de sinalização.

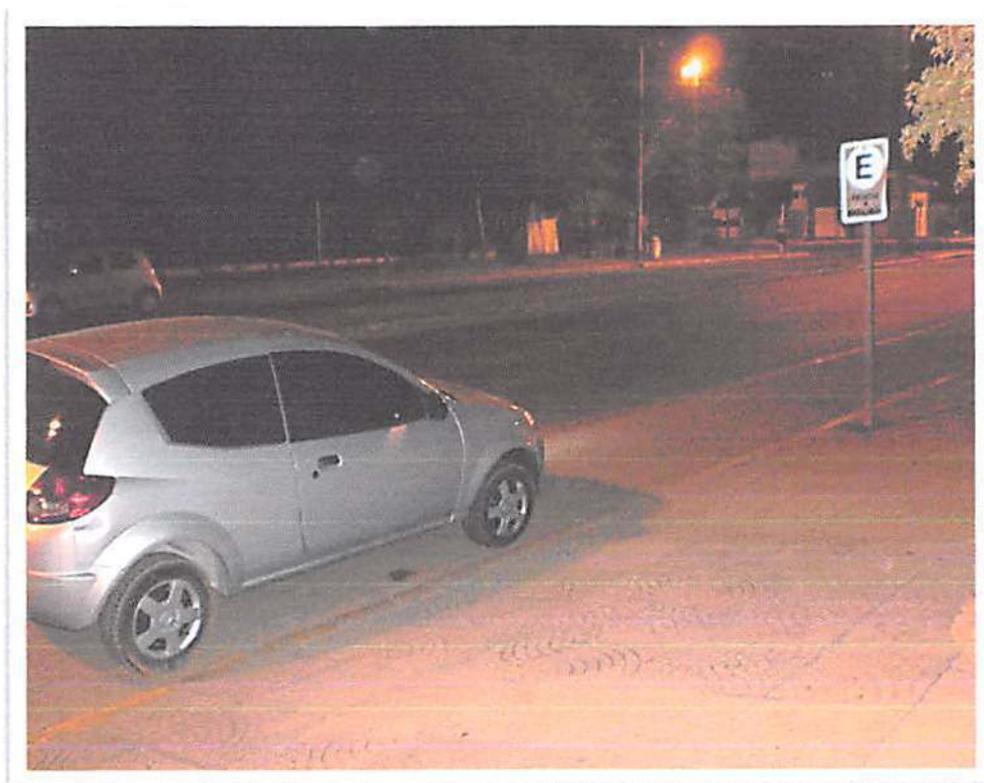


Acontecem várias infrações e os agentes de trânsito não podem multar estes motoristas?



Placa de proibido virar à esquerda. Observa-se carro infringindo a lei

Proibido estacionar.



Estacionou na calçada.

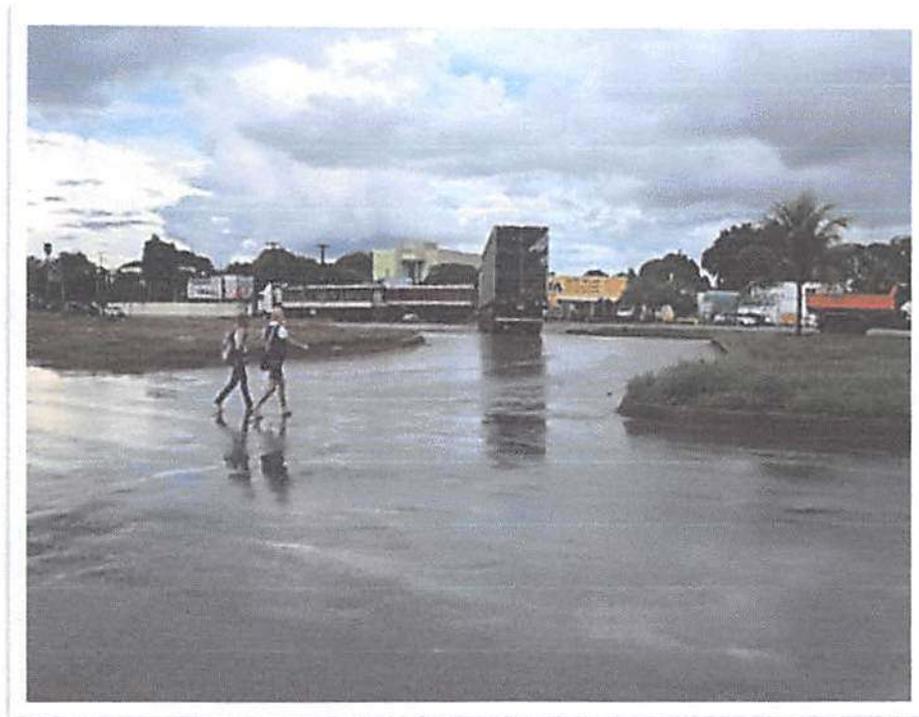


Estacionou na contramão.

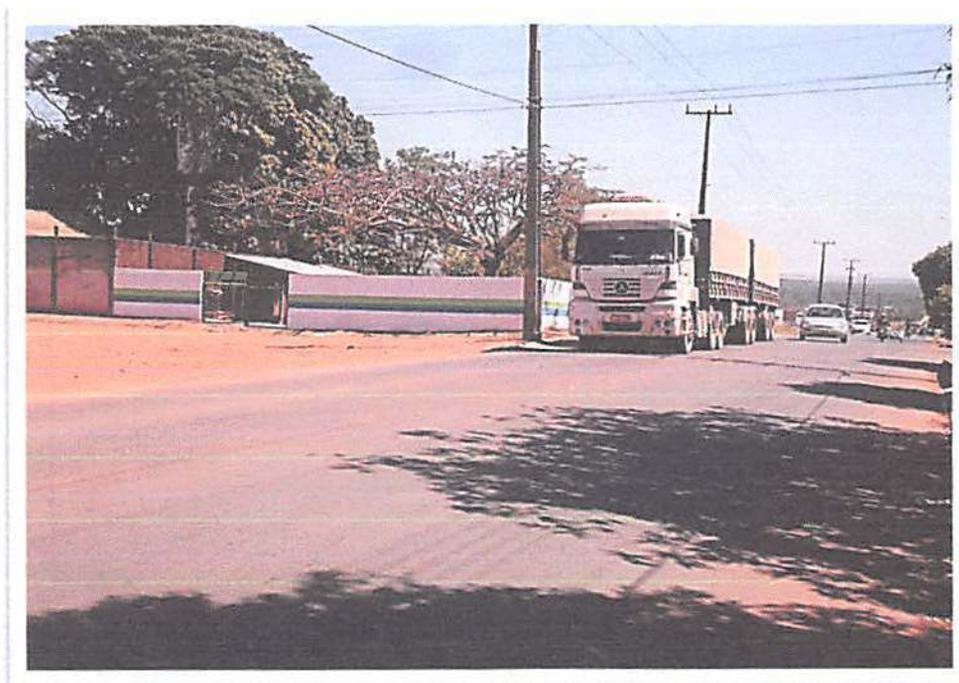


A blue handwritten signature or mark.

Os pedestres não possuem passarela para atravessar a BR - 163, causando insegurança, acidentes e mortes.



Próximo a esta perimetral existe uma escola, não há nenhuma sinalização identificando essa área e nem mesmo faixa de pedestre para que os estudantes atravessarem a rua com segurança.



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006E1E502F802



INDICAÇÃO Nº 289 /2013

**INDICAMOS A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL ÀS EMPRESAS QUE PATROCINAREM PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**BRUNO STELLATO - PDT E VEREADORES ABAIXO**

**ASSINADO**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Marcos Folador, Secretário Municipal de fazenda, a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e com cópia a Senhora Marisa de Fátima dos Santos Neto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de concessão de incentivo fiscal às empresas que patrocinarem Projetos Esportivos no Município de Sorriso - MT.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Poder Executivo poderá conceder incentivo fiscal para as empresas que patrocinarem projetos esportivos sem fins lucrativos no Município de Sorriso.

Considerando que as Empresas e/ou pessoas afins poderão ainda, desenvolver projetos ou patrocinar escolinhas de iniciação para atletas menores.

Considerando que com o esse incentivo às empresas terão maior interesse em patrocinar e ajudar os Projetos voltados ao esporte.

Considerando que a prática esportiva é um instrumento educacional que visa o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, ensinando-os a lidar melhor com suas necessidades, desejos e expectativas, fazendo com que os jovens desenvolvam competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o desenvolvimento individual e social.

Considerando que o esporte pode também exercer efeitos na socialização, consciência corporal, autonomia, saúde e melhor auto-estima, visando à promoção da saúde e prevenção de doenças



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006E1E502F802

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de

2013.



**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT



**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador - PR



**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador - PPS



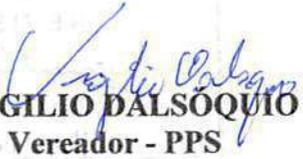
**JOSÉ CARLOS**  
Vereador - PR



**MARILDA SAVI**  
Vereadora - PR



**POLESELLO**  
Vereador - PTB



**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador - PPS



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006DC44E48588



INDICAÇÃO Nº 290 /2013

**INDICO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA NO CEMITÉRIO, DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

**MARLON ZANELLA - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Senhora Carmen Maria dos Santos, Subprefeita do Distrito de Boa Esperança, **versando sobre a necessidade de realizar limpeza e manutenção periódica no cemitério do Distrito de Boa Esperança.**

### JUSTIFICATIVAS

A referida indicação prende-se ao fato de que, muitos munícipes têm nos procurado no sentido de que o Poder Público Municipal possa investir em melhorias limpeza e manutenção do cemitério do Distrito de Boa Esperança ;

Tendo em vista a proximidade do dia dos finados, se faz necessária a realização de limpeza e manutenção do cemitério, para que as pessoas possam visitar os túmulos dos seus entes queridos com um melhor aspecto, proporcionando mais dignidade as famílias;

Considerando a reclamação constante dos familiares que tem seus entes queridos sepultados ali;

Considerando que no passado tinha uma associação de moradores que tomava conta do local, mas hoje isso não vem mais acontecendo, fazendo-se necessário que o Poder Público Municipal realize esse tipo de serviço.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2013.

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00006E1416FC5B4



**INDICAÇÃO Nº 291/2013**

**INDICO PINTURA DE RESPECTIVO NOME DE CADA RUA, AVENIDA, VIELA, TRAVESSA E BECO, NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE SORRISO-MT.**

**JOSÉ CARLOS - PR**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de pintura de respectivos nomes de cada rua, avenida, viela, travessa e beco, nos postes de iluminação pública de nossa cidade.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que uma sinalização ordenada e adequada, diminui a poluição visual e melhora a imagem da cidade, bem como, a auto estima de seus moradores.

Considerando que melhorar a sinalização é uma atitude extremamente importante, que visa facilitar o deslocamento dos motoristas, entregadores, moradores e visitantes, que terão mais facilidade na procura de endereços.

Considerando ser esta uma melhoria de baixo custo, sendo muito menos dispendioso do que instalar placas.

Considerando que se trata de uma reivindicação dos municípios.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2013.

  
**JOSÉ CARLOS**  
Vereador PR